



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

CONTROLADORIA GERAL

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PARECER DO CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

CONTRATO Nº 050/2023

INTERESSADOS (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CORREÇÃO, ADAPTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, FORNECIMENTOS DA LICENÇAS DE USO, COM TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E CESSÃO DE CODIGO FONTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA WEB, CONFIGURADO COMO MULTIUSUÁRIO, COM UMA BASE DE DADOS CAPAZ DE DAR ATENDIMENTO SIMULTÂNEO A TODOS OS USUÁRIOS, COM POSSIBILIDADES DE AMPLIAÇÃO DA BASE CONTRIBUTIVA, E TECNICAMENTE SEGURO PARA MANTER AS TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS PROTEGIDAS CONTRA ACESSO NÃO AUTORIZADOS OU INDEVIDOS, IMPLANTAÇÕES, CUSTOMIZAÇÕES, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TESTE E TREINAMENTO DO SISTEMA DE SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL, OPERAÇÕES DO SISTEMA EM AMBIENTE WEB (ONLINE), POSSIBILITANDO O ACESSO E ENVIO DE DADOS SEGUROS E UTILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES ATRAVÉS DA INTERNET.

I - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade de Inexigibilidade, cuja regulamentação consta na Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

I.II – DOS FATOS

Trata-se do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de execução de vigência a contar do dia 06/02/2024 a 06/02/2025 (12 meses), ao Contrato Administrativo nº 001/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos relacionados à tecnologia de informação para implantação, customização, correção, adaptação e evolução de sistema desenvolvido em plataforma web, possibilitando o acesso e envio de dados seguros e utilização das funcionalidades através da internet, conforme especificações contidas no PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

CONTROLADORIA GERAL

CNPJ: 34.887.950/0001-00

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Verifico que o procedimento obedece aos Princípios Administrativos, estando subordinado à Lei nº 8.666/93, **nesse sentido, qualquer alteração contratual fica inteiramente ligada ao que disciplina tal dispositivo legal.**

Com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos e, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de **Prorrogação de Contrato** referente a **Inexigibilidade**, constata-se que o referido processo se encontra **revestido de todas as formalidades legais**, e que estando justificadas as razões apresentadas.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para que o **Processo de Inexigibilidade 004/2023**, haja vista que foram cumpridas as determinações legais vigentes.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, e, ainda, considerando a legalidade exarada através do parecer jurídico, **opino pela legalidade e regularidade** do Processo nº **004/2023**, bem como sua **prorrogação**.

Contudo, é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do responsável pela contratação, que acredito ter competência técnica para tal.

É o parecer salvo, melhor entendimento.

Brasil Novo/PA, em 07 de fevereiro de 2024.

TIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Decreto nº 009/2021